



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PROJETO DE LEI Nº 135/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 05/12/2025

**ORDEM DO DIA:**

- **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025 - AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA:** DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E
- **PROJETO DE LEI Nº 135/2025 - AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÊ-SE CIÊNCIA E

PUBLIQUE-SE.

**VER. LUCAS PINHEIRO PINTO**  
**1º SECRETÁRIO**

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**  
**DIRETORA GERAL - PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025**  
**MATRÍCULA: 10432025**